



Ano II - Edição 308 – Cassilândia - MS – 03 de Março de 2015 Pág. 01



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 136/15 de 23 de fevereiro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar à professora **Luciene Vaz do Amaral**, matrícula 389, a responder pela Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Antonio Paulino, no período de 09 de fevereiro de 2015 a 18 de julho de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal em Exercício

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**MARCELINO PELARIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO**

**GROSSO DO SUL**, no uso de suas funções, e nos termos do inciso IV do Art. 24º da Lei Federal nº 8.666/93,

**RATIFICA e HOMOLOGA** a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a seguir:

A contratação direta da empresa, **CARLOS LISBOA GAUTO - ME**, para prestação de serviço de máquina retroescavadeira, no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Cassilândia-MS 27 de Fevereiro de 2015.

**MARCELINO PELARIN**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2015.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratada: **CARLOS LISBOA GAUTO – ME.**

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação direta a empresa, **CARLOS LISBOA GAUTO-ME**, para a prestação e serviço de máquina retro-escavadeira para o Departamento de água.

Dotação:

30	SECRETARIA VIAÇÃO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0025.1.013	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Valor Global R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Data: 27/02/2015

Extrato de 04º termo aditivo

Contrato Nº 027/14

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado **GUAIRA COMERCIAL LTDA.**

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.062	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
10.301.0008.2.064	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.302.0006.2.065	MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
10.304.0009.2.067	MANUTENÇÃO BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE (VIGILANCIA SANITÁRIA E VIG. AMB)
30	SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.10.1	SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
15.451.0028.1012	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
15.451.0028.1.008	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
17.512.0025.1.013	CONSTRUÇÃO AMPL. E MANUT. DO SIST. DE AGUA E ESG. SANITARIO
26.782.0028.2.011	MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS LOG. PUB. SERV. COMPLEMENTARES
26.782.0026.1.009	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
30.102	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0025.1.013	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO
67	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
67.101	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0038.2.028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
60.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
70	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
40	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
40.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
04.122.0038.2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROG. DE ASSIST. SOCIAL
04.122.0038-2.013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
40.102	FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
08.244.0013-2.046	APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGDSUAS – CONTROLE SOCIAL
08.244.0014-2.042	MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFÍCIOS EVENTUAIS
08.244.0014-2.043	MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEFI
08.244.0014-2.044	APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGDSUAS
08.244.0015-2.045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
08.244.0017-2.039	MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTAL. DE VÍNCULO (SCFV)
08.244.0047.2.048	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 27/05/2015.

Data –27/02/2015

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato N° 200/14

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado ELI PEREIRA DA SILVA-ME.

Dotação:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.122.0038.2.012	MANUT. DA SECRET. DE DESEN. DOS PROG. DE ASSIST. SOCIAL
08.244.0014.2.042	MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 27/04/2015.

Data –27/02/2015

---

Extrato de 11º termo aditivo

Contrato N° 083/12

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado MBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Dotação:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2.062	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA BÁSICA(PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 24/04/2015.

Data –24/12/2014

---

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato N° 021/14

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado BARBOSA ASSIS CIA LTDA-EPP.

Dotação:

60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0038.2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002.2.026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.365.0002.2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 40%
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 27/04/2015.

Data –27/02/2015

---

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato N° 022/14

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME.

Dotação:

60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0038.2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002.2.026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.365.0002.2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 40%
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 27/04/2015.

Data –27/02/2015

---

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato N° 023/14

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado BAZAR E PAPELARIA JOSÉ TOMAZ LTDA-EPP.

Dotação:

60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0038.2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002.2.026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.365.0002.2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 40%
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 27/04/2015.

Data –27/02/2015

---



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Secretaria Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO/SEMEC N° 078 /2015, de 19 de fevereiro de 2015.**

**Dispõe sobre acréscimo do Parágrafo Único do Art. 143 da Resolução SEMEC 077/2014, de 19 de dezembro de 2014, sobre a organização curricular e o Regime Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.**

**O Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acrescentar parágrafo único no art. 143, da Resolução nº 077/2014.

**Parágrafo Único** – O professor Regente da sala de Reforço cumprirá 16 horas aulas em sala de aula e 6 (seis) horas restante da carga horária, serão destinadas as horas atividades.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cassilândia, 19 de fevereiro de 2015.

---

Aílton Martins dos Santos  
Secretário municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015****EDITAL Nº 014/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2015****DATA: 03/03/2015**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua **COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, objetivando a execução da obra de reforma da ponte no “Córrego do Ruivo”, na estrada vicinal 29 KM 5, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, consoante o **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES****LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES****RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720 – CENTRO – CASSILÂNDIA-MS.****DIA: 23/03/2015.****HORAS: 08h00 (oito) HORAS (MS).**

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Este **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **EDITAL** poderão ser obtidas, pelas interessadas, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, no mesmo endereço acima em dias úteis no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Email: [licitacao@cassilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@cassilandia.ms.gov.br).

Cassilândia-MS, 03 de Março de 2015.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

PRESIDENTE DA CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015.****EDITAL Nº 015/2015.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2015.****DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 03/03/2015.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 078/2015 de 04/02/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **18/03/2015 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, para a aquisição parcelada de medicamentos destinados à distribuição gratuita por determinação judicial em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Pública, com consumo estimado em até 06(seis) meses, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Email: [licitacao@cassilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@cassilandia.ms.gov.br).

Cassilândia-MS, 03 de Março de 2015.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

PREGOEIRO

Extrato de 05º termo aditivo

Contrato Nº 161/2013

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado **GUAIRA COMERCIAL LTDA.**

Dotação:	GABINETE DO PREFEITO
20	
20.1	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0038.2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
30.101	SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30	SEC. VIAÇÃO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.005	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES
15.452.0028.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
26.782.0028.2.010	MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS LOGRAD PUBL SERV. COMPLEMENTARES
26.782.0036.1.012	CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO ESTRADAS PONTES MATA BURROS FUNDERSUL
25.752.0028.2.013	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
26.782.0036.2.015	CONSERVAÇÃO MANUT ESTRADAS RURAIS PONTES BUEIROS E MATA BURROS
30.102	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0025.2.016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0017.2.052	MANUTENÇÃO DO PROJETO CONVIVER
08.242.0014.2.028	APOIO A PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
08.243.0012.2.057	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL (PETI)
08.244.0013.2.019	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0013.2.056	MANUTENÇÃO DO PROJETO CRIANÇA FELIZ

08.243.0014.2.054	ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
08.244.0013.2.053	APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNIDADE
08.244.0014.2.103	MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF
08.244.0015.2.058	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
40.103	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
04.122.0038.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
04.122.0038.2.018	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2.019	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002.2.026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.361.0038.2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
65	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.101	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032.2.029	MANUTENÇÃO SEC. TURISMO CUL ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
23.695.0034.2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO
27.812.0033.2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
70	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
67	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
67.101	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.122.0038.2.036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 27/04/2015.

Data –27/02/2015

---

Extrato de 04º termo aditivo

Contrato N° 169/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado ELI PEREIRA DA SILVA-ME.

Dotação: 40 –SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

40.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8.244.0014-02.042 – MANUNTEÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS

08.244.0014-2.043 – MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEFI

08.244.0017-2.039 – MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO (SCFV)

04.122.0038-2.013 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

04.122.0038-2012 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE DESENV. DOS PROG. DE ASSIST. SOCIAL

08.244.0015-2.045 –MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

08.244.0047.2.048 –MANUTENÇÃO DESENV. DAS AÇÕES SOCIAIS

70 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

30 SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

26.782.0026.1.009 CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO ESTRADAS, PONTES, MATA BURROS - FUNDERSUL

15.452.0028.2.009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0025.10.13 CONSTRUÇÃO AMPL. E MANUT.DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO

27.452.0026.2.010 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO (DEMUTRAN)

65 SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE

65.101 SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE

13.392.0032.2.023 MANUTENÇÃO SEC. TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE

13.392.0032.2.024 MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL

13.392.0032.2.021 MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 27/04/2015.

Data –27/02/2015

---

## EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

PREFEITO: Marcelino Pelarin

Altair Leonel da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA GERAL: Lázaro Lopes

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

Aucirene Aparecida de Assis

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

SEC. DE SAÚDE:

Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO

AMBIENTE:

Cleiton da Silva Borges

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO

Adriana Oliveira Pereira

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa